



## Condições Gerais de Adesão ao Serviço Online

As condições gerais de adesão definem o compromisso que o Município de Bragança e o utilizador estabelecem para a utilização do Serviço Online que requer autenticação.

A aceitação das condições por parte do utilizador pressupõe a concordância do mesmo com as condições estabelecidas. Os termos destas condições podem ser alterados pelo Município de Bragança, sendo as mesmas consideradas válidas após divulgação.

Sempre que os utilizadores não aceitem as alterações às condições inicialmente previstas devem proceder ao pedido de cancelamento do seu registo.

1. O Serviço Online tem por objetivo disponibilizar um conjunto de serviços próprios, tais como a consulta de informações e a submissão de requerimentos.
2. A adesão ao Serviço Online é efetuado mediante o registo, efetuado por cada utilizador, que se compromete a aceitar as presentes Condições de Adesão.
3. O utilizador ao preencher os seus dados pessoais no formulário de registo está a assumir a sua identidade e a garantir a veracidade dos dados, sendo-lhe imputada toda e qualquer responsabilidade pela informação fornecida.
4. Para aderir a este serviço pode fazê-lo de uma das seguintes formas:
  - a. Efetuar a adesão online preenchendo o formulário de adesão com o cartão de cidadão. Esta abordagem dispensa a entrega de documentos e o utilizador passa a ter acesso ao serviço online no dia seguinte, através de autenticação com o cartão de cidadão.
  - b. Efetuar a adesão online preenchendo manualmente o formulário de adesão. Esta abordagem obriga a que o utilizador entregue os documentos necessários no Balcão Único (BU).
  - c. Deslocar-se ao BU e subscrever o serviço.
5. Os documentos a apresentar no BU são:
  - a. Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, ou
  - b. Cartão do Cidadão
6. Após o ato de adesão, realizada conforme o referido nas alíneas b) e c) do ponto 4, o utilizador deve apresentar os documentos no BU. Após validação dos dados por parte dos serviços do Município de Bragança, o utilizador recebe em mão o seu número de adesão e respetiva palavra passe e simultaneamente são-lhe enviados esses dados por email. O utilizador passa a ter acesso ao serviço online a partir do dia seguinte, através de autenticação com as credenciais fornecidas.
7. O número de adesão e a palavra passe constituem informação de uso exclusivo do utilizador e são exigidos sempre que este pretenda aceder às funcionalidades privadas do Serviço.
8. A palavra passe fornecida é pessoal e intransmissível, cabendo ao utilizador a responsabilidade do seu bom uso, não devendo facilitar o seu conhecimento a terceiros. O utilizador é totalmente responsável pela utilização da sua palavra passe.

9. O Município de Bragança reserva-se o direito de suspender ou fazer cessar o acesso aos serviços, assim como de solicitar a confirmação de qualquer informação fornecida pelo Utilizador.
10. O Serviço Online possui os adequados níveis de segurança contudo, não é responsável pelos prejuízos provenientes de erros de transmissão e de deficiências técnicas ou derivados de interferências ou interceções ilegítimas que ocorram nos sistemas de comunicação e redes informáticas utilizados.
11. As consultas de dados e informação efetuadas no âmbito deste serviço presumem-se efetuadas pelo Utilizador, declinando o Município de Bragança qualquer responsabilidade decorrente da utilização abusiva ou fraudulenta das informações obtidas.
12. Os elementos e informações transmitidos e a requisição de serviços solicitados pelo Utilizador ao Serviço Online gozarão de plenos efeitos jurídicos, não podendo o Utilizador alegar qualquer falta para cumprimento das obrigações assumidas por esta via.